



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 005/2025- SSPMU

Mandaguáçu, 20 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Protocolo nº 178/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Mandaguáçu:

Em resposta ao Protocolo nº 178/2025 da lavra dos Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores Fabricio Cesar Martelozzi, Karina de Fátima Grossi e Márcio Aquaroni Navachi, que trata de solicitação quanto a realização de processo licitatório para a concessão da prestação e exploração de Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de passageiros, a iniciativa privada.

2. Sobre a demanda exposta no item anterior, informo que em recente resposta ao Protocolo nº 035/2025 a esta excelsa Câmara Municipal, sobre o aumento de horários referente a linha Mandaguáçu / Beira Rio, foi expresso de forma tácita, a necessidade de um estudo mais amplo, não apenas quanto ao aumento da disponibilidade de horários, mas também, quanto a necessidade da própria concessão da linha, face ao custo de manutenção e mesmo a criação de outras linhas para atendimento da comunidade.





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. Considerando o relato no item anterior e o exposto pelos nobres Vereadores, no Protocolo em análise, esta Secretaria têm a informar que está entre suas atribuições a busca de soluções para a questão do transporte público do município e que a concessão à iniciativa privada é uma das soluções indicadas, contudo para a abertura de um processo licitatório e outras medidas necessárias, há necessidade de um estudo preliminar, a fim que se possa ter as informações necessárias para a elaboração de um descritivo que venha a atender as necessidades da população de Mandaguacu na concessão das linhas de transporte público.

4. Como exposto, será avaliada não só a possibilidade de concessão do transporte coletivo público a iniciativa privada, como também se o próprio município assumiria a responsabilidade do serviço em questão, para tanto deve-se aguardar o desenvolvimento de um estudo preliminar indicando a necessidade e as linhas que deveriam ser atendidas, estimativa de custos, entre outros fatores, para tanto serão estabelecidas metas de curto e médio prazo a fim de se atingir estes objetivos.

5. Diante do exposto, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ten.-Cel. Rogelho Aparecido Fernandes,
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte

Ao Exmo. Sr.:
Márcio Aquaroni Navachi,
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Mandaguacu – PR
RAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EFF-2C23-3362-3A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 20/03/2025 14:42:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9EFF-2C23-3362-3A34>